



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a Resolução nº 230, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, bem como sobre a criação e extinção de cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para instituir o cargo de Coordenador do PROCON Câmara.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 33, II do Regimento Interno, aprova e decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o art. 4º da Resolução 230 de 11 de janeiro de 2006, que passa ter a seguinte redação:

“...art. 4º

CARGOS	Nº Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Segurança Desarmada	02
Oficial de apoio Legislativo	01
Secretário	01
Chefe do Setor Administrativo	01
Assessor Jurídico	01
Chefe do Serviço de Tesouraria	01
Coordenador do PROCON Câmara	01

Art. 2º Ficam instituídas as atribuições do cargo de Coordenador do PROCON Câmara da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, passando a integrar o Anexo I da Resolução nº 230, de 11 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. O vencimento do referido cargo é o constante da tabela prevista no Anexo II da mencionada Resolução, que integra a presente norma.

AV. PEDRO DE SOUZA FREIRE, 107- CENTRO – FORTALEZA DE MINAS/MG CEP: 37905-000 -FONE: (35) 99878-9627



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária próprias da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, suplementadas se necessário.

Art.4 Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza de Minas/MG, 06 de abril de 2026.

ADRIANO APARECIDO
DE
QUEIROZ:06975052603

Assinado de forma digital por
ADRIANO APARECIDO DE
QUEIROZ:06975052603
Dados: 2026.04.07 12:52:48 -03'00'

ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ
PRESIDENTE/2026